

Conjuntura do Leite

Demanda de Importações

Março/95

ÍNDICE

	Página
1. INTRODUÇÃO	3
2. O LEITE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS	3
3. COMPETITIVIDADE INTERNACIONAL DOS DERIVADOS DO LEITE	5
4. IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO	7
5. ESTIMATIVA DA DEMANDA DE IMPORTAÇÃO EM 95	8

CONJUNTURA DO LEITE - DEMANDA DE IMPORTAÇÕES¹

1. INTRODUÇÃO

O documento ora apresentado representa a segunda contribuição da Associação Brasileira dos Produtores de Leite B e da Comissão Técnica de Pecuária Leiteira da FAESP, no sentido de subsidiar o Governo Federal na administração de políticas sobre a importação de derivados lácteos, em 95. O documento atende a um pedido do Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Sr. Milton Dalari, formulado em reunião com representantes do setor leiteiro, realizada dia 30-01-95, em São Paulo.

O tema é abordado através de uma análise histórica dos efeitos das políticas públicas sobre o setor leiteiro, com ênfase nos instrumentos de política que afetam o mercado internacional. São apresentados argumentos contrários à mudança do imposto de importação, hoje fixado em 32%. Além disso, o trabalho mostra a necessidade de harmonizar o imposto de importação entre os países do Mercosul, para evitar operações triangulares.

Finalmente, são realizadas estimativas, para 95, da demanda nacional de leite e derivados, da produção de leite do Brasil e das necessidades de importações de produtos lácteos.

2. O LEITE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

A análise histórica da economia agrícola brasileira mostra que a atividade leiteira foi a mais penalizada pelas políticas públicas. Ainda estão vivos na lembrança do produtor de leite os efeitos danosos provocados pelo tabelamento de preços, que durou quase meio

¹ Trabalho elaborado por Sebastião Teixeira Gomes, Professor da Universidade Federal de Viçosa e Consultor da EMBRAPA. Escrito em março de 1995. Trabalho solicitado pela ABPLB e FAESP para reunião com Dr. Milton Dalari.

século. A situação em que se encontra a pecuária leiteira nacional tem muito a ver com as políticas públicas que discriminaram essa atividade.

A característica mais marcante das políticas públicas que afetaram a atividade leiteira diz respeito à busca de resultados imediatos ou de curto prazo. Pouco se fez numa perspectiva de mais longo prazo, objetivando solucionar os enormes problemas estruturais da atividade. Por isso, é injusto atribuir somente ao produtor a culpa do atraso tecnológico. Ele apenas acomoda as condições que lhe são impostas.

A segmentação tecnológica existente na produção de leite dá uma boa idéia dos efeitos das políticas públicas. No período de 1980-93, enquanto a produção total de leite do País cresceu 41%, a do leite B cresceu 136%. Essa diferença reflete apenas a política de tabelamento de preço (ausente no B e presente no C), visto que outros instrumentos de política afetaram, desfavoravelmente, os dois segmentos; tais como: impostos que a gravam a atividade, tarifas alfandegárias que protegem a indústria de insumos para a pecuária leiteira, defasagem cambial e desproteção do setor contra importações subsidiadas.

Pela natureza da atividade leiteira, os investimentos requeridos são de retornos de médio a longo prazo. Por isso, políticas que têm apenas objetivos de curto prazo são desastrosas para a atividade. A experiência brasileira mostra, claramente, que a insistência de decisões políticas, de alcance apenas de curto prazo, penaliza tanto o produtor quanto o consumidor. O produtor porque não aumenta seu lucro via redução de custos pela modernização, e o consumidor porque não compra um produto mais barato e de melhor qualidade.

O Brasil ainda não conseguiu sua auto-suficiência na produção de leite, apesar do consumo per capita ser muito menor que o recomendado. Isso criou uma cultura importadora de derivados lácteos, embora o País tenha todas as condições de recursos naturais e de clima para ser um dos maiores produtores de leite do mundo. Essa realidade tem muito a ver com o comportamento do mercado internacional de lácteos e com a postura brasileira diante desse mercado. O mercado internacional de derivados do leite é um dos mais distorcidos, em razão dos enormes subsídios presentes nos países exportadores, com destaque para os da União Européia (UE). Em contrapartida, fazem parte de nossa história a desproteção da produção doméstica e a preferência pela importação de subsídios.

Para ilustrar a argumentação anterior, examinam-se, a seguir, alguns dados referentes à importação de leite em pó da UE. Nos últimos anos, o produtor europeu recebeu o equivalente a US\$ 0,35/litro de leite. Considerando a relação média de 10 litros de leite para a fabricação de 1 kg de leite em pó, chega-se ao custo de US\$ 3,50/kg, somente com a matéria prima. Agregando-se a esse valor o custo da industrialização, em torno de 25%, resulta num custo total de US\$ 4,37/kg de leite em pó. Evidentemente que esse custo implicará um preço de exportação sem comprador, daí os pesados subsídios.

3. COMPETITIVIDADE INTERNACIONAL DOS DERIVADOS DO LEITE

A análise da competitividade brasileira no mercado internacional de lácteos, quase sempre, concentra os argumentos nas deficiências do produtor e pouca ou nenhuma importância é dada às políticas públicas e ao desempenho da indústria laticinista. Ainda que se reconheçam as necessidades de ganhos de produtividade de boa parte dos sistemas de produção, deve-se também reconhecer o seguinte: a) O segmento da produção não é homogêneo, existindo, de um lado, sistemas de produção especializados tecnificados e eficientes e, de outro, sistemas tradicionais de baixa produtividade; b) as políticas públicas discriminaram a produção de leite, reduzindo a competitividade internacional do setor, e c) a cobrança de eficiência da produção deve ser estendida à indústria, como forma de beneficiar tanto o produtor quanto o consumidor.

A competitividade do leite no Brasil foi prejudicada pela combinação das seguintes políticas públicas: 1) desproteção do setor à concorrência predatória de produtos subsidiados na origem; 2) aplicação de impostos que agravam a atividade e de tarifas alfandegárias que protegem a indústria produtora de insumos para a pecuária e, 3) defasagem cambial que favorece as importações e dificulta as exportações.

Pesquisa realizada por Mauro de Rezende Lopes e Marcos Sawaya Jank, sobre a competitividade de leite no Brasil e na Argentina, indica que o decréscimo da renda líquida da cadeia agroindustrial do leite é maior no Brasil, que na Argentina (Tabela 1).

Tabela 1 - Efeito das políticas públicas sobre a rentabilidade da cadeia agroindustrial do leite. Dados em porcentagem

Tipos de leite e países		Impostos	Tarifas	Ambos
Argentina Fé/Córdoba)	(Santa	- 50	- 22	- 59
Brasil (leite C)		- 67	- 32	- 73
Brasil (leite B)		- 71	- 45	- 78

Fonte: Lopes e Jank. Agroanalysis - Janeiro 95.

Os resultados desta pesquisa indicam que há perda de rentabilidade da cadeia agroindustrial do leite, decorrente de políticas públicas, tanto no Brasil quanto na Argentina. Entretanto, a comparação entre esses dois países mostra que tal perda é maior no Brasil, em 14 pontos percentuais no leite C e 19 no leite B. Em outras palavras, as políticas públicas da Argentina penalizam menos seus produtores que as políticas do Brasil penalizam os produtores brasileiros. Isso se traduz numa competição danosa ao produtor nacional e recomenda a inclusão do leite na lista de exceções no Mercosul.

4. IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

Atualmente, o Brasil aplica um imposto de importação de 32% sobre derivados lácteos, enquanto a Argentina tem uma tarifa externa comum (TEC) de 16% sobre as importações de laticínios. A partir de janeiro de 95, a regra geral é isenção de tarifa no Mercosul. Isso pode viabilizar importações da UE pela Argentina, sendo repassadas para o Brasil, com imposto de importação de apenas 16%. Tal imposto é incompatível com o alto nível de subsídio existente na UE. Daí a necessidade de entendimentos entre o Brasil e a Argentina, para uniformizar em 32% a TEC desses dois países.

Em 95, o Brasil deverá recorrer, novamente, ao mercado internacional para completar o abastecimento de leite e derivados. O aumento de renda, provocado pelo plano

real, empurra para cima o consumo de produtos lácteos. Por outro lado, o plano real também estimula o aumento da produção, especialmente dos produtos especializados que têm maior capacidade de resposta. Mesmo assim, as estimativas de importações neste ano indicam quantidades maiores que as dos anos anteriores.

O mercado internacional começa o ano com o preço FOB acima dos padrões normais. Entretanto, o subsídio nos países exportadores (especialmente na UE) continua em nível elevado. Diante dessa realidade, a pergunta que se coloca é a seguinte: **O Brasil deve ou não reduzir o imposto de importação, hoje fixado em 32%? A posição dos produtores brasileiros é que o País não deve reduzir o imposto de importação, pelos seguintes argumentos:** a) Nos primeiros meses de 95 já se realizaram contratos de importação de leite em pó, por parte de indústrias brasileiras, mesmo com o imposto de importação de 32%. Isso significa que esse nível de imposto é possível de ser internalizado e, para isso, deve-se contar com os ganhos de produtividade da própria indústria. Estima-se que, nos primeiros meses de 95, já foi contratada a importação de 30 mil toneladas de leite em pó; b) Séries temporais de preço internacional de leite em pó sinalizam que o atual preço é passageiro, devendo o mercado retornar ao nível histórico, mesmo porque os ganhos de produtividade da pecuária leiteira dos principais países produtores são significantes; c) Na eventualidade de queda do imposto, ninguém poderá garantir seu retorno ao nível atual, mesmo porque a prática brasileira indica um enorme dinamismo na substituição de pessoas que administram o destino das políticas públicas voltadas para o setor agropecuário. Deve-se registrar que o nível atual de 32% é o mínimo de compensação que se pode ter, em face às grandes distorções do mercado internacional; d) O país não pode continuar administrando as políticas para o setor leiteiro, pensando apenas no dia de hoje. Os ganhos desse procedimento para a sociedade são ilusórios. Há necessidade de que as políticas públicas sejam instrumentos de modernização e não de desestímulo ao produtor. Fechando a porta das importações subsidiadas, o caminho fica mais curto em direção ao produtor especializado, à redução de custo de produção e à queda do preço do leite, sem contudo reduzir o lucro do produtor, porque ele compensará, com o aumento da produtividade.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA DE IMPORTAÇÃO EM 95

A - Parâmetros utilizados

A.1. - Produção interna de leite em 94: 16.700.000 mil L

A.2. - Importações em 94:

Leite em pó 87.000 T x 10 L/kg = 870.000 mil L

Queijo 38.000 T x 10 L/kg = 380.000 mil L

1.250.000 mil L

A.3. - Estoque de passagem 93/94:

Leite em pó 25.000 T x 10 L/kg = 250.000 mil L

A.4. - Consumo em 94:

Produção interna 16.700.000 mil L

Importações 1.250.000 mil L (equivalente)

Estoque 250.000 mil L (equivalente)

18.200.000 mil L

A.5. - Crescimento populacional 1,51% ao ano

A.6. - Crescimento renda per capita:

Cenário 1 = 4% ao ano

Cenário 2 = 5% ao ano

A.7. - Valores médios das elasticidades - renda da demanda:

Ea = 0,75 leite pasteurizado

Eb = 0,80 leite em pó

Ec = 1,10 queijo

Ed = 2,50 demais derivados

A.8. - Crescimento da produção interna:

Cenário 1 = 5% ao ano

Cenário 2 = 6% ao ano

A.9. - Distribuição da produção sob inspeção:

50% leite pasteurizado

25% leite em pó

20% queijo

5% demais derivados

A.10. - Média das importações brasileiras de 1990-94:

Leite em pó 65.440 T 79%

Queijo 17.100 T 21%

82.540 T 100%

B - Fórmula de cálculo do crescimento da demanda:

$D = P + E.R$, sendo

D = taxa de crescimento da demanda

P = taxa de crescimento populacional

E = elasticidade-renda da demanda

R = taxa de crescimento da renda per capita

C - Estimativas de demanda:

C.1. - Renda crescendo 4%:

pasteurizado $D_a = 1,51 + (0,75 \times 4) = 4,51\%$

leite em pó $D_b = 1,51 + (0,80 \times 4) = 4,71\%$

queijos $D_c = 1,51 + (1,10 \times 4) = 5,91\%$

demais derivados $D_d = 1,51 + (2,50 \times 4) = 11,51\%$

Demanda total ponderada (%)

$$(4,51 \times 50) + (4,71 \times 25) + (5,91 \times 20) + (11,51 \times 5)$$

$$Dt = \frac{\dots}{100} = 5,19\%$$

C.2. - Renda crescendo 5%:

$$\begin{aligned} Da &= 1,51 + (0,75 \times 5) = 5,26\% \\ Db &= 1,51 + (0,80 \times 5) = 5,51\% \\ Dc &= 1,51 + (1,10 \times 5) = 7,01\% \\ Dd &= 1,51 + (2,50 \times 5) = 14,01\% \end{aligned}$$

Demanda total ponderada (%)

$$Dt = \frac{(5,26 \times 50) + (5,51 \times 25) + (7,01 \times 20) + (14,01 \times 5)}{100} = 6,11\%$$

C.3. - Demanda total, em mil litros de leite, em 95:

$$\begin{aligned} R = 4\% \quad 18.200.000 + 5,19\% &= 19.144.580 \\ R = 5\% \quad 18.200.000 + 6,11\% &= 19.312.020 \end{aligned}$$

C.4. - Produção interna em 95, em mil litros:

$$\begin{aligned} \Delta = 5\% \quad 16.700.000 + 5\% &= 17.535.000 \\ \Delta = 6\% \quad 16.700.000 + 6\% &= 17.702.000 \end{aligned}$$

C.5. - Necessidade total de importações, em equivalente mil L de leite:

$$\begin{aligned} R = 4\% , \Delta = 5\% \quad 19.144.580 - 17.535.000 &= 1.609.580 \\ R = 4\% , \Delta = 6\% \quad 19.144.580 - 17.702.000 &= 1.442.580 \\ R = 5\% , \Delta = 5\% \quad 19.312.020 - 17.535.000 &= 1.777.020 \\ R = 5\% , \Delta = 6\% \quad 19.312.020 - 17.702.000 &= 1.610.020 \end{aligned}$$

C.6. - Necessidade de importações, em 95, de leite em pó e de queijo.

Fator de ponderação: leite em pó 79%

queijo 21%

Crescimento de produção	Crescimento da renda			
	4%		5%	
5%	L. em pó	127,16 mil T	L. em pó	140,38 mil T
	Queijo	33,80 mil T	Queijo	37,32 mil T
	Total	160,96 mil T	Total	177,70 mil T
6%	L. em pó	113,96 mil T	L. em pó	127,19 mil T
	Queijo	30,30 mil T	Queijo	33,81 mil T
	Total	144,26 mil T	Total	161,00 mil T

Observação: Assumindo que o estoque de passagem de 93 para 94 seja igual ao de 95 para 96, as estimativas de importação seriam as seguintes:

Crescimento de produção	Crescimento da renda			
	4%		5%	
5%	L. em pó	106,38 mil T	L. em pó	119,42 mil T
	Queijo	28,28 mil T	Queijo	31,75 mil T
	Total	134,66 mil T	Total	151,17 mil T
6%	L. em pó	93,19 mil T	L. em pó	106,23 mil T
	Queijo	24,77 mil T	Queijo	28,24 mil T
	Total	117,96 mil T	Total	134,47 mil T
